



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
campus Linhares

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES,
CEP: 29901-291
Tel: (27) 3264-5713

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DPPGE Nº 10/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DO IFES
CAMPUS LINHARES**

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para o curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, para o preenchimento de vagas no ano de 2025.

1. INFORMES GERAIS

- 1.1. Este Edital trata do Processo Seletivo para o referido curso, oferecido na modalidade semipresencial. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão designada pela Diretora-Geral do Ifes *campus* Linhares.
- 1.2. Parágrafo único. As dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: greenlinhares@ifes.edu.br.
- 1.3. O curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos tem por objetivo promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento da energia solar fotovoltaica por meio da qualificação profissional.
- 1.4. A carga horária do curso é de 130 horas, e sua duração é de 2 meses, em modalidade semipresencial. As aulas presenciais acontecerão de terça a quinta-feira, das 18:40 às 22:10, e em alguns sábados a serem definidos no decorrer do curso, das 7:00 às 11:40.
- 1.5. A matriz curricular do curso se encontra especificada no quadro abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.	30 horas
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica.	12 horas
Instalações elétricas.	30 horas
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula.	12 horas
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico.	8 horas
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática)	30 horas
Estudo de Viabilidade de Negócio.	8 horas
Carga horária total do curso	130 horas

2. O PÚBLICO

2.1. Poderão participar deste Processo Seletivo estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

Requisitos:

- Ter no mínimo 18 anos;
- Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º ao 6º ano) – completo;

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **20 vagas** para o curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no Sistema de Inscrições, no período de 00:00 do dia **31/03/2025** até as 23:59 do dia **11/04/2025**, no endereço eletrônico do Sistema de Inscrições: <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/curso-instalador-fotovoltaico-10-2025>;

4.2. Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão efetuar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/edital/curso-instalador-fotovoltaico-10-2025> no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições;

b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições, de acordo com as instruções constantes nele;

c) Anexar a documentação comprobatória exigida para sua classificação no processo de acordo com o item 5.3.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**:

I – Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;

II – Clicar sobre o link “QUERO ME INSCREVER”;

III – No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) Informar dados pessoais de identificação e de contato exigidos no formulário;

4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a), sob hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Dessa forma, antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o referido processo e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.5. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico;

- 4.6. É vedada a inscrição condicional;
- 4.7. No caso de inscrições efetivadas em duplicidade será validada a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a). As demais inscrições serão canceladas;
- 4.8. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer as regras deste edital, bem como **anexar sua documentação para classificação exigidos no item 5.3 (diplomas, certificados, comprovantes ou carteira de trabalho)** no ato da inscrição para comprovar sua pontuação na hora da classificação e ter ciência de que sua matrícula somente será efetivada, caso seja aprovado(a) neste certame, e se sua classificação estiver dentro do número de vagas. Havendo ausência dos documentos exigido no ato da matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por servidores do Ifes.
- 5.2. Este Processo Seletivo consistirá em um procedimento simplificado, realizado por meio de análise de currículo, que o candidato deverá anexar no ato da inscrição. Cada item apresentado no currículo deverá apresentar a comprovação em anexo, como certificados, diplomas ou comprovação por tempo de serviço. A documentação dos candidatos selecionados será verificada pela comissão de Seleção. Este processo continuará até que todas as vagas sejam devidamente preenchidas.
- 5.3. Critérios para pontuação:
- A) Comprovação de tempo de serviço na área elétrica, automação, eletrônica, segurança do trabalho, civil ou mecânica por meio de carteira de trabalho (digital ou digitalizada) ou empresa registrada no nome do candidato (anexar registro do CNPJ no nome do candidato);
 - B) Comprovação de tempo de serviço executado, em anos, em qualquer área técnica por meio de carteira de trabalho (digital ou digitalizada) ou empresa registrada no nome do candidato (anexar registro do CNPJ no nome do candidato);
 - C) Comprovação de curso superior concluído na área elétrica, automação, eletrônica, segurança do trabalho, civil ou mecânica (diploma ou certificado de conclusão);
 - D) Comprovação de curso técnico concluído na área elétrica, automação, segurança do trabalho, civil ou mecânica (diploma ou certificado de conclusão);
 - E) Comprovação de curso livre concluído na área elétrica, automação, eletrônica, segurança do trabalho, civil ou mecânica (diploma ou certificado de conclusão).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
A	Um (1) ponto para cada ano	20 pontos
B	Um (1) ponto para cada ano	20 pontos
C	Dez (10) pontos para cada curso	20 pontos
D	Cinco (5) pontos para cada curso	20 pontos
E	Dois (2) pontos para cada curso	20 pontos
	NOTA MÁXIMA	100 pontos

5.3.1. Caso o candidato **não anexe nenhum** documento comprobatório listados na tabela acima exigidos para sua pontuação, sua nota será **nula** e sua permanência no processo seletivo

dependerá se sua inscrição estiver em conformidade com as exigências do edital.

5.3.2. Não anexar nenhum documento comprobatório para sua pontuação **não desclassifica o candidato**, contudo, este só poderá ser matriculado caso sua pontuação esteja dentro do limite de vagas estabelecidas no edital.

5.3.3. Documentos pessoais como CPF, RG ou CNH **não serão computados** como documentos comprobatório para gerar pontuação para a classificação do candidato no processo seletivo.

5.4. O prazo para interposição de recursos referentes às etapas do processo seletivo estará em conformidade com o cronograma estabelecido, sendo o resultado divulgado no site oficial <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>. Somente serão aceitos os recursos encaminhados para o e-mail greenlinhares@ifes.edu.br.

5.5. O resultado da análise dos recursos contra os resultados preliminares da etapa será divulgado no site do Ifes *campus* Linhares, na data determinada no cronograma deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. Será classificado o número de candidatos correspondentes ao dobro do número de vagas oferecidas para o curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. A divulgação do resultado da etapa I está prevista para o dia **17/04/2025**, no site www.linhares.ifes.edu.br.

7.2. No dia 18/04/2025 até o dia **21/04/2025**, pelo endereço de e-mail greenlinhares@ifes.edu.br, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado da etapa I.

7.3. Havendo interposição de recursos, os resultados terão sua divulgação prevista para o dia **24/04/2025**, no site www.linhares.ifes.edu.br.

7.4. A divulgação/homologação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia **25/04/2025**, no site www.linhares.ifes.edu.br.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida pela soma da pontuação obtida através da tabela no item 5.3.

7.6. Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a. Obter maior nota no parágrafo A) do item 5.3;
- b. Obter maior nota no parágrafo B) do item 5.3;
- c. Obter maior nota no parágrafo C) do item 5.3;
- d. Obter maior nota no parágrafo D) do item 5.3;
- e. Obter maior nota no parágrafo E) do item 5.3;
- f. Tiver a maior idade;
- g. Tiver exercido a função de jurado, conforme Artido 440 do Código de Processo Penal.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), respeitados os limites de vagas ofertadas.
- 8.2. Toda a documentação anexada no ato da inscrição será utilizada para realizar a matrícula do(a) candidato(a) pelo Sistema Acadêmico do Ifes *campus* Linhares, não sendo necessário o comparecimento do(a) selecionado(a) ao Ifes *campus* Linhares para efetivação da matrícula;
- 8.3. No período da matrícula, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail greenlinhares@ifes.edu.br os seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento/Casamento;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - CPF;
 - Título de eleitor e o comprovante de quitação eleitoral da última votação;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
 - Requerimento de Matrícula (Anexo VII), devidamente preenchido.

Parágrafo único: Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

- 8.4. Não serão aceitas, sob quaisquer alegações, matrículas condicionais.
- 8.5. Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo este(a) que responder legalmente pelos seus atos;
- 8.6. Os(As) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados(as) desistentes. Nesse caso, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem de classificação.
- 8.7. Não é permitido trancamento de matrícula.

9. DO CALENDÁRIOS, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo será divulgado, via Internet, pelo endereço eletrônico: www.linhares.ifes.edu.br, conforme cronograma a seguir.

Atividade	Data	Local
Período de inscrições	00:00 do dia 31/03/2025 até as 23:59 do dia 11/04/2025	www.linhares.ifes.edu.br/selecao
Homologação das Inscrições	17/04/2025	www.linhares.ifes.edu.br
Divulgação dos resultados da etapa I	17/04/2025	www.linhares.ifes.edu.br
Interposição de recursos Etapa I	08:00 do dia 18/04/2025 até as 22:00 do dia 21/04/2025	greenlinhares@ifes.edu.br
Resultado após recursos Etapa I	23/04/2025	www.linhares.ifes.edu.br
Homologação do Resultado Final	Até às 23h59min do dia 25/04/2025	www.linhares.ifes.edu.br
Matrícula dos(as) candidatos(as)	08:00 do dia 26/04/2025	greenlinhares@ifes.edu.br

aprovados(as)	até as 22:00 do dia 04/05/2025	
Início das aulas	06/05/2025	Ifes <i>campus</i> Linhares Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – Linhares – CEP 29.901-291

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.0. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter o conhecimento do Regulamento do curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis na modalidade semipresencial do Ifes, que está disponível no endereço eletrônico: www.linhares.ifes.edu.br.
- 12.0. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.
- 13.0. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.0. Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a), a qualquer tempo, por comissões especiais do Ifes, para verificação das afirmações apresentadas.
- 15.0. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 16.0. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 17.0. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 18.0. Não haverá encargos financeiros de mensalidades para os(as) alunos(as).
- 19.0. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Portaria do Ifes *campus* Linhares, e divulgados, via Internet, pelo endereço eletrônico www.linhares.ifes.edu.br
- 110.0. A validade deste Processo Seletivo se encerrará após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no presente Edital.
- 111.0. O curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos tem previsão de duração de até 2 (dois) meses e será regido pelo Regulamento do Ifes *campus* Linhares.
- Parágrafo único – O Curso terá carga horária de 130 horas de aulas.
- 112.0. As aulas ocorrerão semanalmente, de acordo com calendário acadêmico específico do curso.
- 113.0. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

114.0. Edital completo encontra-se à disposição do(a) interessado(a) na página do Ifes *campus* Linhares no endereço: www.linhares.ifes.edu.br.

115.0. O anexo V, constante neste edital, é meramente informativo. Tal documento será fornecido e deverá ser preenchido, pelos(a) candidatos(a) aprovados(as), somente no ato da matrícula, conforme cronograma.

Linhares – ES, 31 de março de 2025

<p>Sandra Mara Mendes da Silva Bassani Diretora-Geral Ifes <i>campus</i> Linhares</p>	<p>Geovani Alipio Nascimento Silva Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão Ifes <i>campus</i> Linhares</p>
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
campus LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:
29901-291

Tel: (27) 3264-5713

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

PROCESSO SELETIVO DO CURSO INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Nome do(a) Candidato(a): _____

Justificativa do(a) Candidato(a) - Razões da solicitação do recurso:

Obs.: Preencher o formulário, imprimir, assinar, digitalizar e enviar para o endereço eletrônico:
greenlinhares@ifes.edu.br.

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
campus LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220, Aviso, Linhares – ES, CEP:
 29901-291 - Tel: (27) 3264-5713

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
 (Preencher todos os campos sem abreviaturas e com letra de forma)

À Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes *campus* Linhares.

Eu,

filho(a) de e de

Cor/raça: branca () preta () parda () amarela () indígena ()

Sexo: F () M ()

Nascido(a) no dia...../...../....., em.....Estado

Residindo na Rua/Avenida

Nº..... AptºBairro.....

Cidade.....Estado.....

RG:.....Data da expedição do RG:...../...../.....

CPF.....

Telefone residencial Celular

E-mail para contato com o Ifes (preencher nos quadrinhos abaixo com letra maiúscula)

É aluno trabalhador: () Sim () Não Profissão.....

Tipo sanguíneo

Possui alguma necessidade específica? não () sim ()

Qual?.....

Venho requerer a V.S.^a, **matrícula** no Curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, na modalidade semipresencial, com aulas no Ifes *campus* Linhares.

Linhares. - ES, de de

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal